



TC 021.306/2010-9

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Município de Buriticupu/MA.

Responsáveis: Antônio Gildan Medeiros.

Assunto: Determina expedição de nova notificação.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que o responsável Sr. Antônio Gildan Medeiros constituiu novo representante legal, no caso a Sra. Rosângela de Fátima Araújo Goulart - OAB/MA 2.728 (peça 22), por meio de quem opôs Embargos de Declaração ao Acórdão 1627/2013-TCU-1ª Câmara (peça 23), e requereu que doravante as intimações concernentes a este processo sejam endereçadas exclusivamente em nome da prefalada signatária, sob pena de nulidade;
2. Considerando que a Notificação (peça 28) do Acórdão 5171/2013-TCU-1ª Câmara (peça 27), que julgou os Embargos de Declaração foi encaminhada a outro representante legal;
3. Determino a expedição de nova notificação ao responsável, Sr. Antônio Gildan Medeiros, na pessoal de seu representante legal, Sra. Rosângela de Fátima Araújo Goulart (OAB/MA 2.728).

SECEX/MA, 10/10/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário